

COMUNICAÇÃO Nº 10 DE 22/08/2011

PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE CONTAS PÚBLICAS - ENERGIA

Comunicamos aos órgãos do Poder Executivo que **não serão executados pelo processo automático as NIs e PDs das faturas de energia , com vencimento no mês de Agosto**, em razão do atraso pelo Bradesco, na implementação da solução.

Solicitamos aos órgãos que providencie atesto, NI, PD e pagamento das faturas pelo processo manual, respeitando as datas dos vencimentos.

Esclarecemos que o procedimento de confirmação do cadastro da Unidade Consumidora – UC, através do Sistema de Gestão de Contas Públicas - GCP , bem como a vinculação das UCs às Notas de Empenhos (NE), através do Sistema AFI, devem prosseguir normalmente.

OBS: Todas as comunicações do AFI estão disponíveis, na página da SEFAZ: www.sefaz.am.gov.br, caminho: Áreas – Tesouro – Consulta por Área – Contábil – Orientação aos Órgãos – 2011 – DECON.